

ALIANÇA ESTRATÉGICA

Márcio Vinícius Ferreira Amaro¹

Resumo: Este artigo visa, através de sucinta análise da problemática relativa à segurança pública no município de Foz do Iguaçu, demonstrar a necessidade de articulação entre as instituições Polícia Civil e Guarda Municipal, a fim de otimizar o desenvolvimento das atividades da Polícia Judiciária. Para tanto, serão explicitadas as características sócio-econômicas sui generis de Foz do Iguaçu, notadamente por sua localização geográfica, bem como a estrutura organizacional das duas instituições e, ainda, a necessidade de estabelecimento de convênio entre os governos do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu, visando a cessão de servidores do quadro da Guarda Municipal para o desenvolvimento de atividades administrativas, no âmbito das delegacias de Polícia em Foz do Iguaçu, permitindo-se, desta forma, que os agentes policiais sejam desincumbidos de tais tarefas e otimizados na atividade-fim da Polícia Civil, que é a apuração da materialidade e autoria dos ilícitos penais.

Palavras-chave: Segurança. Polícia. Organizacional. Convênio. Estado. Município Estratégia. Apuração. Ilícitos.

1. Introdução

O problema da violência, sobretudo a urbana, aqui entendida como qualquer ato ilícito que atente contra o cidadão ou seu patrimônio, é hoje uma das questões mais discutidas no âmbito da sociedade civil. Uma das razões é que atualmente vivemos em constante temor e impera uma sensação de insegurança generalizada, haja vista o recrudescimento do crime de modo geral.

Em meio a essas discussões, surgem respostas tanto de senso comum quanto científico, buscando explicar esse contexto de insegurança pública. Na perspectiva do senso comum existe a tendência em associar, de forma direta, os índices de violência com os problemas sociais vivenciados pelo País.

¹ Bacharel em Direito, Especialista em Segurança Pública, Delegado de Polícia no Estado do Paraná.

Porém, estudos realizados por Saporì & Wanderley, citado por SOUTO (2001), demonstram que os fatores capazes de explicar os índices alarmantes de violência encontram respaldo em dois pontos: (1) na urbanização desordenada ocorrida nos grandes centros urbanos e (2) na ineficiência dos órgãos responsáveis pela segurança pública. Para os referidos autores, os problemas sociais não explicam diretamente o fenômeno da violência desenfreada, mas isto não quer dizer que não exista uma influência da pobreza sobre a ocorrência de um ato violento.

O sociólogo Ratton (2001) corrobora com a tese dos citados autores, ao admitir que a pobreza por si só não explica o aumento da criminalidade: “O pobre não é criminoso assim como a pobreza não é criminógena”. Além de não encontrar respaldo científico, a associação entre pobreza e criminalidade transmite um caráter estigmatizante.

Sendo assim, a pobreza, por si, só não explica a violência, que cresce devido a um conjunto de variáveis, como a alta disponibilidade de armas de fogo, impunidade, ausência do Estado, ineficiência das polícias e demais órgãos da Justiça criminal, falência do sistema prisional, crescimento desordenado dos centros urbanos, dentre outros fatores.

Freqüentemente, se aponta a polícia como responsável pelo aumento da criminalidade, aliada à falta de políticas adequadas de defesa da sociedade. Porém o problema não é assim tão simples. O trabalho policial, bem como dos demais órgãos de segurança pública, tem seus limites, e não será ele a resolver os problemas da violência e da criminalidade, complexos e que envolvem questões sociais, culturais, políticas, transcendendo, desta forma, o âmbito das corporações responsáveis por combatê-los.

Faz-se então necessária a participação não apenas dos governos federal e estadual, mas principalmente das administrações municipais, no âmbito das Guardas Municipais, compostas por munícipes conhecedores das problemáticas locais e, portanto, os maiores interessados em promover a segurança dos municípios onde residam com seus familiares.

Tanto isso é possível que existe um preceito constitucional, insculpido no § 8º do art. 144 da Magna Carta, possibilitando aos municípios a criação de Guardas Municipais, destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações. A princípio, a Guarda Municipal deveria atuar apenas em atividades de vigilância dos próprios municípios. Entretanto, devido à sua presença ostensiva, e em face da crescente

criminalidade, vem ela atuando, além da defesa do patrimônio municipal, também em casos de prisões em flagrante delito, em apoio às Polícias Civil e Militar.

Os Guardas Municipais, amparados pelo Código de Processo Penal Brasileiro, que faculta a qualquer cidadão o poder de prender quem seja surpreendido em flagrante delito, e impõe tal dever aos agentes policiais, atuam como agentes da lei, sendo colaboradores em potencial da Polícia Civil de Foz do Iguaçu, atuando em favor da comunidade como um todo.

Já a Polícia Civil de Foz do Iguaçu, por outro lado, além de suas atribuições de Polícia Judiciária, incumbe-se também da guarda de seus prédios e instalações, ficando com o quadro de investigadores reduzido em quase 50%, implicando isto em significativo prejuízo no que se refere às questões investigatórias e elucidatórias, sendo estas suas atribuições primordiais.

É então, amparado nos preceitos constitucional e infraconstitucional citados, a respeito da instituição Guarda Municipal, e também através da constatação da situação ímpar e *sui generis* que se observa na região da tríplice fronteira, que se propõe o presente artigo: demonstrar a viabilidade da articulação estratégica entre a Polícia Civil de Foz do Iguaçu e a Guarda Municipal deste município, visando a prestação de serviços administrativos por Guardas Municipais, nas Delegacias de Foz do Iguaçu, através de convênio entre o Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

2. O município de Foz do Iguaçu

O município de Foz do Iguaçu situa-se no extremo oeste do Estado do Paraná, na fronteira com o Paraguai e a Argentina. As divisas naturais com estes países são a oeste o Rio Paraná e ao sul o Rio Iguaçu, conforme se observa pelo mapa abaixo:



Segundo dados da pesquisa do IBGE, realizada em 2005, Foz do Iguaçu possuía uma população de 301.409 habitantes, sendo, portanto, a quinta maior cidade do Paraná, e dotada de grande diversidade étnica e cultural, o que lhe atribui um aspecto cosmopolita rico e diversificado.

Por estar situada na confluência dos rios Paraná e Iguaçu, a cidade recebeu o nome de Foz do Iguaçu. A partir de 1881, a ocupação da região ocorreu de forma bastante irregular e precária, tendo como única frente de expansão a cidade de Guarapuava. Este ciclo de ocupação da região caracterizava-se pela extração da erva-mate e pelo corte predatório da madeira nas grandes propriedades.

O povoamento regular e definitivo da região começou com a instalação da “Colônia Militar do Iguaçu”, em 1888, cujo objetivo era o de tomar posse da região e conter invasões dos domínios nacionais pelos países vizinhos. Em 09 de abril de 1910, a Colônia Militar passou à condição de Distrito do município de Guarapuava.

Em 14 de março de 1914 foi criado oficialmente o Município do Iguaçu, instalado a 10 de junho do mesmo ano. Nessa época convergiram para a cidade imigrantes europeus, na sua maioria alemães e italianos, que tinham como fonte de renda a produção da erva-mate e o corte da madeira. Em 1930 emigraram os primeiros agricultores do Rio Grande do Sul, iniciando assim um novo ciclo de ocupação, com a instalação da agricultura de subsistência e posterior desenvolvimento da fronteira.

A construção do Aeroporto Internacional e a criação do Parque Nacional do Iguaçu, em 1939, marcam um novo período, que potencializou a importância do turismo para a economia local. A inauguração da Ponte Internacional da Amizade,

em 1965, intensificou o comércio com a cidade paraguaia de Puerto Presidente Stroessner, atual Ciudad del Este, consolidando a economia do setor terciário, ou seja, o atendimento dos fluxos turísticos, voltados para o turismo de compras no Paraguai.

A partir de 1974, inicia-se um novo ciclo, com a construção da Hidrelétrica de Itaipu, que causou grande impacto no desenvolvimento da cidade e atraiu trabalhadores de várias partes do país e também de países vizinhos, abrigando a obra, no seu auge, cerca de 40 mil trabalhadores.

Foz do Iguaçu, segundo dados do IBGE, contava em 1960 com 28.212 habitantes, e chegou, em 1980, a 136.321 habitantes. Registrou-se, então, um crescimento demográfico de 383% no Município em apenas 20 anos, o que aumentou a demanda por serviços públicos e privados, no sentido de satisfazer as necessidades básicas da população.

Com a conclusão das obras de Itaipu, notou-se a fixação da maioria do contingente de trabalhadores em Foz do Iguaçu, sendo que grande parte passou a desenvolver atividades relacionadas ao turismo de compras, ao comércio atacadista exportador e outras atividades do setor terciário.

O agravamento da situação econômica do Brasil, aliado à rigorosa fiscalização por parte da Receita e Polícia Federal, diminuiu sensivelmente o fluxo do turismo de compras, ocasionando grande impacto econômico sobre Foz do Iguaçu, fazendo desaparecer parte do setor exportador e reduzindo significativamente a ocupação dos estabelecimentos hoteleiros.

Tais fatores ocasionaram o desemprego, o surgimento da economia informal e aumento do favelamento urbano, além de problemas nas áreas de educação, saneamento, saúde e, sobretudo, da segurança pública. Nesta fase, a abertura de postos de trabalhos não acompanha o ritmo do crescimento populacional, acrescentando-se que o fator migratório torna esse fato ainda mais crítico. O fim do turismo de compras acarreta grandes demissões tanto em Foz do Iguaçu como no Paraguai, agravando as dificuldades sociais, principalmente no tocante ao principal problema da cidade, o desemprego.

Entretanto, Foz do Iguaçu ainda goza das vantagens de sua localização estratégica. Conhecida internacionalmente, Foz do Iguaçu vem atraindo um número maior de visitantes interessados em conhecer o potencial turístico local, quais sejam,

a beleza natural das Cataratas do Iguaçu, mundialmente famosas, a descomunal Usina de Itaipu, além de inúmeros outros atrativos locais.

Atualmente cidade concentra o segundo parque hoteleiro nacional, e pauta sua economia principalmente no setor ligado à prestação de serviços. Graças a esta estrutura, a cidade se constitui em local propício para realização de congressos, simpósios, competições esportivas, dentre outros, tanto a nível nacional como internacional.

Concomitantemente com as questões relacionadas ao Turismo, a população vem sofrendo os reflexos dos problemas sociais gerados pelo desemprego e pela expansão desenfreada de favelas, pelo fato de estar na rota de contrabando de armas e drogas e, principalmente, pela ausência de políticas de segurança pública articuladas com os órgãos locais competentes. Além disso, a facilidade de acesso ao Paraguai contribui para o aumento de roubos e furtos de veículos e motocicletas.

É neste contexto atual que se encontra a cidade de Foz do Iguaçu, campo de fartas ações das instituições de segurança pública, mais especificamente a Polícia Civil e Guarda Municipal, sujeitos deste trabalho.

3. A Guarda Municipal de Foz do Iguaçu

A Guarda Municipal de Foz do Iguaçu (GMFI) foi criada como Autarquia municipal em 1987, iniciando suas atividades operacionais no ano de 1994, tendo sido transformada, no ano de 2001, no Departamento da Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Cooperação para Assuntos de Segurança Pública.

Além de atuar no combate à criminalidade, a GMFI também tem como frente de trabalho programas educativos, informativos, de patrulha escolar, orientação escolar sobre drogas. Afora os recursos humanos e materiais que dispõe, a GMFI tem como proposta a implantação da Guarda Comunitária, objetivando a prevenção da criminalidade, além de ter como suporte um sistema monitoramento do trânsito por câmeras de vídeo, o que estatisticamente contribui para a inibição da prática de atos ilícitos na zona de monitoramento.

A GMFI conta atualmente com 310 guardas municipais, dos quais 272 integrantes do quadro masculino e 38 integrantes do quadro feminino. Possui ainda 22 viaturas, dentre elas cinco blindadas, além de 50 motocicletas e demais

equipamentos inerentes ao trabalho policial, como pistolas calibre 380, coletes à prova de bala, rádios transmissores, binóculos de visão noturna, além de outros.

Nos seus doze anos de atuação junto à comunidade de Foz do Iguaçu, a GMFI já atendeu mais de 118.000 ocorrências, sendo boa parte destas de natureza policial, seja em operações conjuntas, prestando apoio às forças policiais, seja atuando em casos de prisões em flagrante delito, gozando de bom prestígio e confiabilidade junto à população local.

Ampliando a área de atuação de seus agentes, a Guarda Municipal de Foz do Iguaçu firmou convênio com a Procuradoria da Justiça do Estado do Paraná, disponibilizando dois guardas municipais, para atuação junto à PIC – Promotoria de Investigações Criminais de Foz do Iguaçu, onde prestam serviços de cunho administrativo, liberando, desta forma, os agentes policiais ali lotados para as atividades investigatórias.

Também nesse âmbito é que se cogita o firmamento de convênio entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. Ficariam, assim, reservadas aos agentes da guarda municipal atividades administrativas, quer seja, atendimento ao público, elaboração de boletins de ocorrência e guarda dos prédios das Delegacias, liberando, dessa forma, os Investigadores para a realização de suas atividades de apuração da autoria e materialidade dos delitos.

4. Polícia Civil do Paraná – um breve histórico

No ano de 1760 foi criada em Portugal pelo rei D. José I, o cargo de Intendente Geral de Polícia da Corte e do Reino, organizando-se, em conseqüência, uma polícia regular com amplos poderes, e cuja atuação estendia-se até as colônias portuguesas, sendo o Brasil uma delas, com o objetivo de garantir a segurança, a paz e a ordem públicas.

Nas vilas haviam os Delegados e Comissários do Intendente, com poder para prender aqueles que tivessem cometido crimes. Já os Corregedores, Ouvidores, Juízes ordinários e Juízes de fora acumulavam funções policiais e judiciárias. Com a criação das Intendências, a polícia se separou da administração, se tornando então

atribuição do Ministério da Justiça, passando o termo “Polícia” a designar a função de vigilância e cumprimento das leis.

Em 1853, o Imperador D. Pedro II sanciona a Lei nº 704, desmembrando da Província de São Paulo a Comarca de Curitiba. Passa então a existir a Província do Paraná, com a conseqüente criação de estruturas administrativas, judiciárias e policiais, em conformidade com a organização do Império. Em 30 de outubro daquele mesmo ano, é nomeado o primeiro Chefe de Polícia do Paraná, o Bacharel Antônio Manoel Fernandes Júnior, oriundo do Rio de Janeiro.

Através do Decreto Imperial nº 4.824, de 22 de novembro de 1871, é instituído o Inquérito Policial, e somente em 17 de julho de 1911, através do Decreto nº 262 é criada a Guarda Civil do Paraná, responsável exclusivamente pelo policiamento de Curitiba, capital da Província.

Em 1912 acontece, na capital do Estado de São Paulo, o I Encontro Policial Brasileiro, no qual o Delegado paranaense Dr. Mário de Castro Nascimento sugere o estabelecimento da Escola de Polícia, para ministrar os necessários conhecimentos profissionais aos encarregados pela manutenção da ordem pública. Porém, somente em 1934 a Escola de Polícia Civil do Paraná passa a existir oficialmente.

Face à nova divisão territorial do Estado, efetuada pelo Decreto nº 7.573, de 20 de dezembro de 1939, no qual foram suprimidos 08 municípios e 59 distritos foram anexados a outros municípios, o Decreto nº 8.543, de 15 de maio daquele ano, constitui as novas Regiões Policiais, em número de 12, sediadas em Curitiba, Paranaguá, Ponta Grossa, Rio Negro, Jaguariaiva, Irati, União da Vitória, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Tibagi, Jacarezinho e Londrina. A 1ª Região Policial seria supervisionada pelo Delegado Auxiliar, e as demais pelos Delegados Regionais, com circunscrição sobre as Delegacias e Subdelegacias, todas subordinadas ao Chefe de Polícia.

O Regimento da Chefatura de Polícia, aprovado pelo Decreto nº 8.245, de 24 de maio de 1962, fixava como atividade primordial da Polícia Civil manter a ordem, a segurança e a tranqüilidade públicas, assegurando todas as garantias individuais e prestando aos órgãos competentes sua colaboração técnica e científica, visando uma perfeita ação preventiva e repressiva na manutenção do regime e das instituições vigentes.

Ainda naquele mesmo ano foi aprovado o Regulamento da Secretaria de Segurança Pública, através do Decreto nº 9.947, em 13 de novembro, que continha

283 artigos, os quais fixavam as competências das unidades, as atribuições dos funcionários e servidores policiais e a distribuição das Regiões Policiais. A Polícia Civil compreendia então 14 Subdivisões, 28 Delegacias Regionais, 201 Delegacias em sede de Municípios, e ainda 228 Subdelegacias de Polícia nos Distritos Municipais.

Em 1965 foi criado o Instituto Médico Legal, através do Decreto nº 5.002, sendo concedida a utilidade pública à União da Polícia Civil. Em 1970 cria-se o FUNRESPOL - Fundo de Reequipamento Policial, através da Lei nº 6.102, regulamentada pelo Decreto nº 20.538, com a finalidade de prover recursos para o reequipamento material da própria Polícia Civil.

O Decreto-Lei Federal nº 1.072, de 30 de dezembro de 1969, estabeleceu que o policiamento ostensivo fardado seria atribuição das Polícias Militares, extinguindo-se, em consequência, as Guardas Civas nos Estados. Por meio do Decreto nº 20.621, de 17 de julho de 1970, o Governador Paulo Pimentel determinou o aproveitamento dos servidores da Guarda Civil na Secretaria de Segurança Pública, que fossem os saldos das dotações consignados no orçamento do exercício transferidos para a Polícia Civil, bem como os bens móveis e imóveis redistribuídos pelas unidades daquela Secretaria.

O Centro de Operações Policiais Especiais – COPE - foi instituído pelo Decreto nº 1.079, de 16 de novembro de 1971. Em maio de 1972 criou-se o Distintivo para os policiais ocupantes das séries de classes definidas como Policiais, Técnicos Policiais, Delegado de Polícia, Comissário de Polícia, Agentes e Auxiliares da autoridade policial civil.

O primeiro estatuto da Polícia Civil, denominação dada à Lei Complementar nº 03, de 14 de maio de 1974, estabeleceu a organização da Polícia Civil, incumbindo-a da preservação da ordem pública e do exercício da Polícia Judiciária, bem como a prevenção, repressão e apuração das infrações penais, na forma da legislação vigente.

O segundo Estatuto da Polícia Civil, instituído pela Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, mudou a denominação do órgão para Departamento da Polícia Civil, com a mesma subordinação, tendo como titular o Delegado Geral, cargo a ser exercido obrigatoriamente por Bacharel em Direito, preferencialmente ocupante do cargo de Delegado de Polícia da classe mais elevada.

Em 1985 foi criada, na estrutura organizacional da Polícia Civil, pelo Decreto nº 6.665, de 04 de novembro, a Delegacia da Mulher. Em 1986 é reconhecida como de utilidade pública estadual a Associação Criminalística do Paraná, através do Decreto nº 8.258. Ainda neste ano, atendendo Exposição de Motivos do Delegado Geral, acompanhada da descrição e interpretação das peças, é instituído o Brasão da Polícia Civil, oficializando e ajustando o já anteriormente utilizado, desde a década de 70, conforme modelo abaixo:



Em meio a alterações conjunturais da situação social, econômica e política do Brasil, viu-se intensificado o crime de seqüestro no país. Em virtude disso, Delegados de Polícia dos mais variados Estados reuniram-se no Rio de Janeiro, em 1987, com uma unidade de elite da Espanha, denominada “Grupo Especial de Operaciones”, com o objetivo de discutir formas de combate àquela modalidade criminosa.

Tal fato impulsionou, no Paraná, a criação de um grupo assemelhado, denominado T.I.G.R.E. – Tático Integrado de Grupos de Repressão Especial -, com a finalidade de combater e solucionar os crimes de seqüestro e cárcere privado, redução à condição de escravo, violação de domicílio, roubo, extorsão mediante seqüestro, e rapto violento ou mediante fraude. Esse grupo é coordenado por um Delegado da classe mais elevada, e subordinado diretamente ao Delegado Geral da Polícia Civil, contando com equipes de Negociação, Apoio Técnico e de Resgate. O Decreto nº 1.045, de 09 de julho de 1999 instituiu, em nível de execução, dentro de Departamento de Polícia Civil, as seguintes Divisões (artigo 1º e 2º):

- Divisão Policial da Capital (DCAP), com 1º, 2º, 6º e 9º Distritos Policiais;
- Divisão da Capital Norte (DCAP NORTE), com 3º, 4º 5º, 12º e 14º DP;
- Divisão Policial da Capital Sul, com 7º, 8º, 10º 11º, e 13º DP;

- 1ª Divisão Policial do Interior – 1ª DPI, com 3ª Subdivisão (São Mateus do Sul), 4ª SDP (União da Vitória), 13ª SDP (Ponta Grossa) e 14ª SDP (Guarapuava);
- 2ª Divisão Policial do Interior – 2ª DPI, com 10ª SDP (Londrina), 11ª SDP (Cornélio Procópio), 12ª SDP (Jacarezinho), 17ª SDP (Apucarana) e 18ª SDP (Telêmaco Borba);
- 3ª Divisão Policial do Interior – 3ª DPI, com 7ª SDP (Umuarama), 8ª SDP (Paranavaí), 9ª SDP (Maringá) e 16ª SDP (Campo Mourão);
- 4ª Divisão Policial do Interior – 4ª DPI, com 5ª SDP (Pato Branco), 6ª SDP (Foz do Iguaçu), 15ª SDP (Cascavel), 19ª SDP (Francisco Beltrão) e 20ª SDP (Toledo);

Atualmente, a estrutura da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná é assim composta, de acordo com a Lei Complementar nº93/2003:

- Departamento de Trânsito do Paraná;
- Departamento de Polícia Civil;
- Coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança;
- Instituto Médico Legal;
- Instituto de Criminalística;
- Polícia Militar.

O Departamento de Polícia Civil, por sua vez, passou a se estruturar da seguinte forma:

- Corregedoria;
- Delegacia Antitóxicos;
- Delegacia do Consumidor;
- Delegacia da Mulher;
- Delegacia de Proteção ao Meio-Ambiente;
- Escola Superior de Polícia Civil;
- Fundo Especial de Reequipamento Policial;
- Grupo Especial COPE;
- Grupo Especial TIGRE;

- Instituto de Identificação;
- Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas e;
- 6ª SDP de Foz do Iguaçu – Cadeia Pública Laudemir Neves.
- Demais Subdivisões.

As divisões administrativas e de apoio passaram a ter a seguinte composição:

Nível de Direção Superior:

- Secretário de Estado: Luiz Fernando Ferreira Delazari.
- Conselho Superior de Polícia - Luiz Fernando Ferreira Delazari.
- Conselho Estadual de Segurança Pública - CONESP/PR: Luiz Fernando Ferreira Delazari.

Nível de Assessoramento:

- Chefe de Gabinete: Rogério Gonçalves Thomé.
- Assessor Civil: Gilson Garrett Algauer.
- Assessor Militar: Ten. Cel. Celso José Mello.
- Assessor Comunitário: Benjamin Zanlorenci.
- Assessor Jurídico: Andréa Pires da Costa.

Nível de Gerência:

- Diretor Geral: Rubens Guimarães de Souza.
- Núcleo de Informática e Informações: Elisabete Cristina Brixel.

Nível de Atuação Instrumental:

- Grupo Administrativo Setorial: Gladson Dorigo.
- Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial: Paulo Nahirny.
- Grupo de Planejamento Setorial: Maria Helena Paes.
- Grupo de Recursos Humanos Setorial: José Roberto Lopes de Araújo

5. Foz do Iguaçu – 6º Sub-Divisão Policial.

A sede da 6ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu (6ª SDP) está localizada à Avenida Paraná, nº 1.199, onde se acha a Central de Atendimento e a Delegacia de Homicídios. Faz também parte da estrutura da 6ª SDP, além da sede, cinco Distritos Policiais, além das Delegacias Especializadas de Atendimento ao Adolescente Infrator, Delegacia da Mulher e NUCRIA – Núcleo de Proteção à Criança Vítima de Crime.

Na sede da 6ª SDP estão lotados o Delegado Chefe, um Delegado Adjunto, um Delegado Operacional, um Escrivão Chefe, um Superintendente, cinco Escrivães, um Auxiliar Administrativo, uma Secretária, dois Chefes de Setores Especiais, dois Investigadores responsáveis pela direção da Cadeia Pública Laudemir Neves – que abriga em média 800 internos -, nove estagiários, um funcionário lotado em cargo em comissão, que atua na área de telecomunicações, além de vinte e seis Investigadores de Polícia.

No 1º Distrito Policial, situado à Rua Piquiri, 89, Bairro Cohapar II, estão lotados um Delegado de Polícia, que acumula também o cargo de Delegado do NUCRIA, um Escrivão, seis Investigadores de Polícia e duas estagiárias.

No 2º Distrito Policial, localizado à Avenida Sílvio Américo Sasdelli, 1594, Vila “A”, encontra-se um Delegado de Polícia, o qual acumula também o cargo de Delegado do 5º Distrito Policial, um Escrivão, cinco Investigadores de Polícia e dois estagiários.

No 3º Distrito Policial, cujo endereço é Rua Palometa, 300, Bairro Profilurb, está lotado um Delegado de Polícia, um Escrivão, cinco Investigadores de Polícia e uma estagiária.

No 4º Distrito Policial, sito à Rua Boanerges Sotó Maior, 140, Bairro Três Lagoas, acha-se um Delegado de Polícia, o qual acumula também a chefia da Delegacia de Polícia da cidade de Santa Terezinha de Itaipu, subordinada à 6ª SDP, um Escrivão, seis Investigadores de Polícia e uma estagiária.

No 5º Distrito Policial, situado à Rua Mineirão, 70, no Bairro Morumbi II, acha-se lotado o mesmo Delegado de Polícia Titular do 2º Distrito Policial, um Escrivão, seis Investigadores de Polícia, uma estagiária e um Agente de Apoio.

O mesmo Delegado de Polícia, titular do 3º Distrito Policial, acumula o cargo da Delegacia Especializada de Atendimento ao Adolescente Infrator, que se situa à Avenida General Meira, 1993, no Bairro Shalom, onde prestam serviços, além de uma Escrivã, quatro Investigadores de Polícia e um estagiário.

Já a Delegacia de Homicídios, localizada anexa à 6ª SDP, conta com um Delegado de Polícia, uma Escrivã, sete Investigadores de Polícia e uma estagiária.

Na Delegacia da Mulher, localizada na Avenida Brasil, nº 1.374, Centro, encontra-se lotada uma Delegada de Polícia, duas Investigadoras, uma Escrivã, um Auxiliar Administrativo e uma estagiária.

O Delegado de Polícia responsável pelo Núcleo de Proteção à Criança Vítima de Crime é o mesmo que se acha lotado no 1º Distrito Policial, onde também prestam serviços uma Escrivã, dois Investigadores de Polícia e uma estagiária. O NUCRIA fica à Avenida Brodoski, 169, na Vila "A".

Assim dispostos, podemos verificar que a 6ª SDP de Foz do Iguaçu têm, no seu quadro funcional, além dos Delegado Chefe, Adjunto e Operacional, seis Delegados de Polícia, além do Escrivão-Chefe e mais quatorze Escrivães, sessenta e cinco Investigadores de Polícia, um Superintendente, uma Secretária, dois Auxiliares Administrativos, dois Chefes de Setores Especiais, vinte Estagiários, um Agente de Apoio e um funcionário em Cargo em Comissão.

Na área de recursos materiais, dispõe de uma frota de 34 veículos, estando 16 à disposição da sede da 6ª SDP, e 02 em cada Distrito Policial e Delegacias Especializadas, além de 42 computadores e impressoras, todos pertencentes ao patrimônio do Departamento da Polícia Civil.

Quanto ao armamento, cada Delegado de Polícia, Investigador, Escrivão de Polícia e demais servidores possuem uma pistola calibre .40, coletes balísticos em carga pessoal, além de contar a 6ª SDP e demais Unidades Policiais referidas de 16 outras armas não portáteis, como metralhadoras e carabinas, para uso em situações excepcionais.

Na atual gestão, iniciada em novembro de 2005, foram implantadas na sede da 6ª SDP duas novas salas, destinadas à elaboração reservada de Boletins de Ocorrências, os quais eram confeccionados no *hall* da recepção.

Foi também instituído o Centro Integrado de Triagem - CIT, com a construção de duas salas destinadas à Polícia Militar e Guarda Municipal, cujos integrantes não dispunham de local apropriado para a elaboração dos documentos referentes à

entrega de presos, armas, substâncias entorpecentes, dentre outros que também eram confeccionados na recepção, onde o preso era provisoriamente mantido algemado, próximo às vítimas, testemunhas e demais pessoas.

Recuperou-se o antigo setor de carceragem, situado nos fundos da 6ª SDP, com a reforma de seis celas ali existentes, que se destinam a abrigar presos provisórios, enquanto não posto em liberdade ou encaminhado à Cadeia Pública Laudemir Neves, no caso de permanência e continuidade da prisão.

Encontra-se ainda em construção a nova sede da Delegacia de Homicídios, anexa ao prédio ocupado pela sede da 6ª SDP, o que resultará, finda a obra, na desocupação de três salas da Subdivisão, que serão destinadas ao Delegado e Escrivão de plantão, sendo a última reservada à Ordem dos Advogados do Brasil, a fim de que os advogados disponham de local adequado e reservado para o atendimento aos presos, conforme previsão legal.

Por fim, além de todas as mudanças estruturais voltadas ao melhor atendimento do público e aos presos, visando prestar-lhes tratamento mais digno, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e demais profissionais que atuam junto a Delegacia de Polícia, implantou-se um novo setor de comunicações, através do “disque denúncia – 197”, destinado à captação de informações acerca de crimes praticados, objetivando-se oferecer ao cidadão uma maneira sigilosa de fornecer à Polícia informações importantes ao deslinde das investigações, cujos resultados práticos demonstraram-se satisfatórios e positivos.

6. Objeto do Convênio Polícia Civil – Guarda Municipal

Tendo em conta as dificuldades de recursos humanos enfrentadas pela Polícia Civil em Foz do Iguaçu, notadamente pelos altos índices de criminalidade observados na tríplice fronteira, devem ser buscadas soluções que possibilitam a otimização dos recursos disponíveis, a fim de permitir o desenvolvimento da atividade policial a contento.

Como já mencionado, a cidade de Foz do Iguaçu conta hoje com uma das Guardas Municipais mais bem estruturadas do Brasil, tanto em recursos humanos quanto em equipamentos, tendo atendido, apenas no ano de 2005, mais de doze mil

ocorrências, grande parte destas de natureza policial, como de denota dos quadros demonstrativos das atividades da GMFI abaixo:

Total de ocorrências atendidas pela GMFI no ano de 2005:

Mês	Ocorrências
Janeiro	850
Fevereiro	746
Março	842
Abril	784
Mai	913
Junho	1014
Julho	1208
Agosto	1171
Setembro	1139
Outubro	1309
Novembro	1243
Dezembro	1307
Total	12526

Armas apreendidas pela GMFI no ano de 2005:

Arma	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Revólver	3	9	1	3	1	4	8	14	15	12	8	5	83
Pistola	2	2	0	1	4	1	1	10	7	2	3	2	35
Arma Branca	0	0	1	1	0	0	1	2	3	0	0	0	8
Outras									2	4	0	6	12
Total	5	11	2	5	5	5	10	26	27	18	11	13	138

Veículos furtados/roubados recuperados pela GMFI no ano de 2005:

Veíc.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Autos	3	2	6	5	7	2	2	16	7	6	6	3	65
Motos	4	0	1	4	2	3	4	2	4	4	3	6	37
Outros	2	0	0	0	1	2	1	1	4	4	2	2	19
Total	9	2	7	9	10	7	7	19	15	14	11	11	121

Da análise das atividades da GMFI, percebe-se que grande parte de suas atividades já é de natureza policial, estando os quadros funcionais da instituição

providos por servidores altamente qualificados, muitos dos quais, inclusive, bacharéis em Direito e, portanto, detentores de conhecimento jurídico.

O que se pretende, com a instituição do convênio entre o Estado e o Município é delegar aos Guardas Municipais algumas atividades administrativas do âmbito interno das delegacias, não privativas de agentes policiais, de forma a priorizar a atividade dos investigadores na elucidação dos ilícitos penais.

A princípio, a mão de obra dos Guardas Municipais seria empregada, nos distritos policiais, durante o dia no atendimento ao público e confecção de Boletins de Ocorrência e, no período noturno, na guarda e conservação dos prédios, possibilitando que o Investigador ali lotado seja empregado em atividades eminentemente investigatórias.

Também na Delegacia Central, seriam os Guardas Municipais responsáveis pelo primeiro atendimento ao público e elaboração de Boletins de Ocorrência, tendo em conta que tais atividades não necessitam, a princípio, ser desenvolvidas por agentes da carreira policial, ficando ainda encarregados da vigilância dos prédios e instalações.

7. Conclusão

A cidade de Foz do Iguaçu vive hoje um momento de grande preocupação quando o assunto é segurança pública. Com o fim do ciclo do turismo de compras, o desemprego cresceu sobremaneira na cidade, gerando um proporcional aumento da criminalidade. Milhares de trabalhadores, que pautavam sua sobrevivência no comércio informal, desprovidos de capacitação profissional, acabam por desandar para a criminalidade, em busca do sustento próprio e de sua família.

Em equivalência ao aumento da violência, os órgãos policiais da fronteira sentem essa problemática, notadamente a Polícia Civil, apesar do louvável esforço por parte do Governo Estadual, que, visando o aumento do efetivo policial, recentemente nomeou os aprovados restantes do último concurso público, já estando autorizado novo certame para o ano de 2007.

Assim, face à situação sócio-econômica por que passa a cidade de Foz do Iguaçu, e com a comunidade local vivendo momentos de intensa intranqüilidade pública, faz-se necessário encontrar soluções e oferecer respostas imediatas para a população, que clama por viver em harmonia social.

O que ocorre, na verdade, é que os Investigadores da Polícia Civil acabam por dedicar boa parte do seu tempo de trabalho a atividades burocráticas, permanecendo boa parte do dia dentro das Delegacias.

Buscou-se demonstrar, com o presente trabalho, a carência estrutural da Polícia Civil de Foz do Iguaçu, que, apesar de não discrepar de outras cidades do mesmo porte no Estado, em termos de efetivo policial, enfrenta índices de criminalidade que em muito destoam da média estadual, notadamente nos crimes contra a vida, tráfico de substâncias entorpecentes, roubo e furto de veículos, dada a proximidade com o Paraguai, devendo, portanto, buscar-se soluções diferenciadas em âmbito municipal.

Assim, resta claro que a integração de esforços entre a Polícia Civil e a Guarda Municipal, através de convênio Estado/Município, a exemplo do que já ocorre no âmbito da Promotoria de Investigações Criminais - PIC, em muito contribuiria para um melhor desenvolvimento das atividades da Polícia Civil, com conseqüente melhoria no atendimento na área de segurança pública em Foz do Iguaçu.

No desenvolvimento das atividades em âmbito interno nas Delegacias de Polícia, ficariam reservadas aos agentes da guarda municipal atividades administrativas, quer seja, atendimento ao público, elaboração de boletins de ocorrência e guarda dos prédios das Delegacias, permitindo os Investigadores que fossem liberados para a realização de suas funções essenciais de apuração da autoria e materialidade dos delitos.

O entrosamento entre Polícia Civil e Guarda Municipal, sempre respeitadas as limitações e funções institucionais, possibilitaria um maior número de agentes policiais nas ruas, investigando e elucidando crimes, o que, sem dúvida, traria como resultados uma maior eficácia no combate à violência e à marginalidade, transmitindo maior segurança à população iguaçuense.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2006.

PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Disponível em <www.seguranca.mt.gov.br/secretaria.php/IDCategoria/85>. Acesso em 28.10.06.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU DO ANO DE 2005. Disponível em <www2.fozdoiguacu.pr.gov.br/Portal/Publicacao.aspx?Id=792>. Acesso em 26.10.06.

FREITAS, Maria Éster. **Cultura Organizacional: Formação, tipologias e impactos.** São Paulo: Makron Books, 1991.

RICCIO, Vicente. **A participação social na gestão de segurança pública.** Disponível em <www.tecco.org.br>. Acesso em 26.10.06.

SAPORI, L.F. & BATITUCCI, E.C.. **Número de homicídios cresce na região de Belo Horizonte.** Disponível em <www.est.ufmg.br>. Acesso em 27.10.06.

SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Disponível em <http://www.pr.gov.br/sesp>. Acesso em 28.10.06.

SOUTO, Isabella. **Desemprego não é a causa da violência.** Jornal Estado de Minas, Belo Horizonte, 15 abr. 2001, p. 17.

STRAUBE, Ernani Costa. **Polícia Civil do Paraná: 150 anos, história.** Curitiba: Imprensa Oficial, 2005.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** São Paulo: Atlas, 2000.